



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 4.059/2019

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.049/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício/GAB/SEME nº 0109/2019,

### RESOLVE:

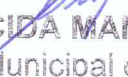
**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 4.049/2019, que **estendeu** a carga horária da professora, **STEPHANIE MARIA DA COSTA - DT- MAPA V** - para 40h semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, e seus efeitos vigorarão a partir do dia 01/04/2019.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 25 de março de 2019.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação